
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2014

Contrato Nº.: 15/2014

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada.: SOFTNIELS LTDA - ME

1. As partes acima qualificadas firmaram em 21 de março de 2014, o Contrato de Prestação de Serviços nº. 15/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 08/2014, modalidade Dispensa de Licitação 04/2014, cujo objeto é a execução de serviços de criação e desenvolvimento do site/portal da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, incluindo:

1.1.1. Elaboração do layout e design de páginas e Portal Web.

1.1.2. Levantamento, análise e projeto de distribuição de conteúdo e navegação de páginas e Portal Web.

1.1.3. Desenvolvimento de páginas e Portal Web.

1.1.4. Desenvolvimento das páginas do Portal Web, que possibilitará o gerenciamento através do Painel de Controle.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem nos termos das Cláusulas do contrato em epígrafe, art. 57 § 1º inciso I da Lei nº 8.666/93, alterar a Cláusula Segunda – Especificações dos Serviços, Item 2.8 – Prazo de Execução, passando a prevalecer o seguinte:

“A CONTRATADA deverá disponibilizar o que é descrito neste Contrato no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de 20 de maio de 2014”. 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 12 de maio de 2014.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:294ECD52

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 17/07/2014. Edição 0539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>